



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Divisão de Licitação e Contratos

Secretaria de Gestão

2ª ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2020 REABERTURA

Às quatorze (14h) do dia dezesseis de julho do ano de dois mil e vinte (16/07/2020), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignatios”- Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Operadora da Modalidade de Licitação denominada Pregão, designada pela Portaria nº 130, de 15/02/2019, sob o comando do Senhor Pregoeiro EDSON CARLOS PEREIRA, estando presente o membro Senhor LUÍS RICARDO MARQUES. Presente também o senhor CARLOS ROBERTO COROLIN JUNIOR, portador do CPF 232.845.098-95, Engenheiro Ambiental da S.I.O.M.A. da Prefeitura de Porto Ferreira, para o ato de abertura e julgamento dos documentos do envelope de habilitação da empresa 2ª colocada OLIZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 19.942.772/0001-70, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2020, Processo 5676/2020, destinado à Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de varrição manual e coleta de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, no município de Porto Ferreira. Dando início a sessão, o Senhor Pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem o envelope da empresa participante e que conferissem a sua inviolabilidade. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Ato contínuo ocorreu a abertura do envelope Documentação, tendo seu conteúdo sido colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação. Da análise da documentação apresentada resultou que a licitante apresentou a letra b) do item 1.2.2, item 1.3.1 e a letra a) , iv) do item 1.4.3 do anexo II do edital (tributos mobiliários - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) - expedida pelo Município em que estiver situada licitante; comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto dessa licitação e Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social) em cópia autenticada digitalmente, porém, sem a apresentação das respectivas Certidões de Autenticação Digital certificada por empresa devidamente licenciada pelo ICP-BRASIL (Infra-Estrutura De Chaves Públicas Brasileira), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/01, descumprindo o item 2 do anexo II do edital. A proponente deixou de apresentar também o item 13.2.1.1 da Seção II do edital, planilha de custos (Quando os lances ofertados pelas proponentes atingirem valores inferiores a 50% (cincoenta) da média aritmética das propostas ou 70% (setenta por cento) do valor orçado pela administração, o pregoeiro informará os participantes sobre a obrigatoriedade de apresentação de Planilha que comprove que os custos cobrem a oferta apresentada como condição para homologação). Assim diante dos julgamentos acima expostos, deliberou o senhor Pregoeiro declará-la **INABILITADA**. Ato contínuo foi determinado pelo Senhor Pregoeiro, que as proponentes deveriam ser intimadas das decisões desta Comissão através de e-mail. A sessão pública para o ato de abertura e julgamento dos documentos do envelope de habilitação e apresentação da Planilha de Custos em cumprimento ao item 13.2.1.1 da Seção II do edital da empresa 3ª



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Divisão de Licitação e Contratos

Secretaria de Gestão

colocada a proponente **ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA** fica marcada para às **14h00m (catorze horas) do dia 21/07/2020**. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim **LUÍS RICARDO MARQUES** - CPF: 337.455.988-30..... que secretariei a sessão, pelo senhor Pregoeiro e o representante da S.I.O.M.A. Porto Ferreira, 16/07/2020.

EDSON CARLOS PEREIRA
CPF: 277.639.428-43
PREGOEIRO

CARLOS ROBERTO COROLIN JUNIOR
CPF: 232.845.098-95
Representante da S.I.O.M.A.